

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 955/2022**

**COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER**, mat. SIAPE 1979604, relativas ao exercício de 2022, o 3º período de 03/05/2022 a 26/05/2022, a partir do dia 10/05/2022, ficando os 20(vinte) dias restantes programados a partir do dia 03/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2366593 e o código CRC 7603FDBD